



# Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

**Indicação N°** 301/97

**Proc.** 21 445

**Anita Ernestino da Silva**

AUTOR: \_\_\_\_\_

ASSUNTO: colocação de obstáculos em vias públicas

*Assinada*  
05.05.97

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

*Indico ao Senhor Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito a realização de estudos visando a colocação de um obstáculo defronte à Sorveteria Sensação, ao lado da Praça Jesus Maria, medida que evitaria possíveis acidentes, tendo em vista ser um local de grande movimento de pessoas e veículos.*

Sala das Sessões,  
Pompéia, 05 de maio de 1997.

*Anita Ernestino da Silva*

ANITA ERNESTINO DA SILVA

VEREADORA / PMDB

of. 428/97

e

436/97